

Processo Seletivo para Contratação de Auxiliares de Instrução para as Unidades de 2º Grau do CEEPS "Paula Souza"

Edital nº 002/89 - CEEPS

Abertura de Inscrições

A Coordenadoria de Ensino de 2º Grau do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEEPS, torna pública a abertura de Processo Seletivo para contratação, mediante admissão, sob o regime da CLT, de Auxiliares de Instrução, no período de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 1989.

O Processo Seletivo será regido pela Deliberação nº 02, de 17 de março de 1987, aprovada pelo Conselho Deliberativo do CEEPS.

O Processo Seletivo será realizado por Unidade de Ensino, de acordo com o determinado abaixo:

01. Escola Técnica Estadual de Americana

Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 567

Cidade: Americana

Horário das inscrições: das 08h às 11h, das 14h às 17h e das 19h às 21h

Áreas: Mecânica e Edificações

02. Escola Técnica Estadual "Presidente Vargas"

Rua Adriano Francisco Salgado, s/nº

Cidade: Mogi das Cruzes

Horário das inscrições: das 08h às 11h e das 14h às 16h

Áreas: Eletrotécnica; Exatas, Mecânica

03. Escola Técnica Estadual "Conselheiro Antonio Prado"

Entrada dos Anais, Km 3,5

Cidade: Campinas

Horário das inscrições: das 08h às 17h

Área: Química

No ato da inscrição, serão fornecidas ao candidato as condições e as exigências que regem o presente Processo Seletivo.

(20-21-25)

Faculdade de Tecnologia de São Paulo

Convocação

O CEEPS - Faculdade de Tecnologia de São Paulo, convoca a candidata Ana Celia Marciano da Silva, RG 23.332.779, 37.ª colocada no Concurso Público 628/88, homologado em 29-6-88 e publicado no D.O. de 1-7-88, na função de Auxiliar de Serviços Gerais I para comparecer no prazo de 3 dias úteis a contar da data da primeira publicação desta convocação, à Praça Coronel Fernando Prestes, 30 - Bom Retiro - São Paulo - Capital, sob pena de desistência automática da vaga existente.

(20-21-23)

Faculdade de Tecnologia de Sorocaba

Abertura de Inscrições

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", faz saber que se acham abertas as inscrições para o preenchimento das funções de Instrutor sob o regime da CLT, a serem desempenhadas na Faculdade de Tecnologia de Sorocaba com a remuneração estabelecida pelo Decreto nº 17.412 de 31 de Julho de 1981 e Legislação posterior.

O Processo Seletivo será regido pelo que dispõe o Regulamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", aprovado pelo Decreto nº 17.027 de 19 de Maio de 1981, baseado no artigo 74 parágrafo 1º do Regulamento da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, pelas deliberações nº 10 de 06 de Maio de 1986 e nº 03 de 24 de Março de 1987, que estabelecem normas para contratação e acesso de Instrutor das Unidades de Ensino de 3º Grau do CEEPS e este Edital.

I - DAS FUNÇÕES

Departamento de Mecânica

Área - Laboratório

Disciplinas - Materiais para construções Mecânicas e Tratamento Térmico e Seleção de Materiais.

Jornada de Trabalho - 24 horas semanais

Quantidade - 01 (uma)

Formação exigida - 2º Grau completo, de preferência o 2º Grau Técnico, com experiência prática profissional comprovada na área de no mínimo 04 (quatro) anos.

II - LOCAL E PRAZO DAS INSCRIÇÕES

1 - Inscrição no Setor de Fessal da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Feinold Mendes nº 2015 - Alto da Boa Vista - Sorocaba - SP.

2 - Prazo das inscrições: 07 (sete) dias úteis contados a partir da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, das 09:00 às 11:00 horas.

III - DAS INSCRIÇÕES

3 - São condições de inscrição:

3.1. Ser brasileiro;

3.2. Quando do sexo masculino haver cumprido com as obrigações do Serviço Militar;

3.3. Ter votado na última eleição, ou pago a respectiva multa, ou ter justificado nos termos da Lei;

3.4. Ter as qualificações exigidas para a função.

4 - Documentos para a inscrição:

4.1. Requerimento ao Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba;

4.2. Apresentação de documento oficial de Identidade;

4.3. Declaração firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas para a inscrição;

4.4 - 02 fotos 3x4;

4.5 - Taxa de inscrição no valor de 0,5 UTM efetuada no ato da inscrição.

5 - No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 4.

6 - Eventuais candidatos contratados pelo CEEPS, ficam dispensados das exigências referidas nos itens 4.2 e 4.3 desde que as tenham cumprido por ocasião de sua contratação inicial.

7 - O deferimento das inscrições após exame da documentação apresentada, caberá ao Diretor da FATEC-Sorocaba. A relação dos candidatos inscritos será tornada pública por Edital.

7.1 - No caso de recusa do pedido de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação.

7.2 - O candidato poderá ser aceito condicionalmente, desde que interposto recurso e na pendência de sua decisão.

IV - DAS PROVAS

8 - Os candidatos ao Processo Seletivo serão avaliados pela Comissão de Avaliação designada pela Congregação da FATEC-Sorocaba, com base em provas de:

8.1 - Prova de Qualificação Profissional;

8.2 - Entrevista

9 - A prova de Qualificação Profissional consistirá na avaliação dos conhecimentos técnicos gerais e específicos do candidato, sobre a área em que atuará, através do seguinte requisito:

9.1 - Experiência, prática profissional comprovada / na área em que deverá atuar de no mínimo 04 (quatro) anos.

As convocações para as provas de Qualificação Profissional e Entrevista serão feitas por Editais publicados no D.O.E. com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

10 - A Prova de Qualificação Profissional e a Entrevista terão valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.1 - Os pontos atribuídos pelos membros da comissão resultará uma classificação decrescente, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem média (sete) no mínimo.

10.2 - Será desclassificado o candidato que obtiver / da comissão, nota inferior a 5 (seis) no exame prático e teórico.

V - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11 - A inatualização de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso por parte do candidato de aceitar / das condições do Processo Seletivo aqui estabelecidas.

13 - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação.

14 - Atividades do Instrutor

- Instruir alunos na execução das práticas operacionais específicas de tarefas nos laboratórios orientando-os nas técnicas de utilização de máquinas, ferramentas, instrumentos, materiais, etc., para habilitá-los a análise do desempenho na execução de uma tarefa.

- Efetuar demonstração sobre as técnicas operacionais manipulando ferramentas, máquinas, instrumentos, e equipamentos.

- Fornecer dados e informações necessárias ao trabalho de cada aluno, para possibilitar o desenvolvimento das operações dentro das especificações exigidas.

- Interpretar e explicar individualmente ou em grupo / detalhes de desenho ou das especificações escritas para orientação / do aluno sobre o roteiro e a forma correta da execução do trabalho.

- Fornecer dados necessários ao trabalho de cada aluno para possibilitar o desenvolvimento do trabalho dentro das especificações exigidas.

- Inteligenciar no sentido de que os alunos se utilizem adequadamente das máquinas, ferramentas, instrumentos, equipamentos etc.

- Providenciar a preparação do local de trabalho, dos materiais, ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos a serem utilizados, verificando as condições dos mesmos, o estado de conservação de todos os equipamentos e cuidado de segurança dos alunos, para assegurar a execução correta das tarefas e operações programadas.

- Observar e fazer observar, permanentemente, as normas de higiene e segurança do trabalho em todos os locais.

- Manter a disciplina dos alunos.

- Comunicar ao superior hierárquico as irregularidades e os problemas constatados de qualquer ordem apresentadas pelos alunos.

- Colaborar para o bom funcionamento dos laboratórios.

- Preparação dos materiais de consumo nos laboratórios quando originários do Almoarifado.

- Adotar providências e/ou a confecção de corpos de prova para ensaios de material para uso no laboratório.

- Instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações de laboratórios.

- Organização do Setor de Manutenção e Almoarifado / pertencentes aos laboratórios e suas instalações.

- Colaborar nos trabalhos gerais de instalação, manutenção e reparação realizados na unidade de ensino.

- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas, ferramentas, instalações e equipamentos de trabalho.

- Colaborar com o docente na extensão de serviços à comunidade.

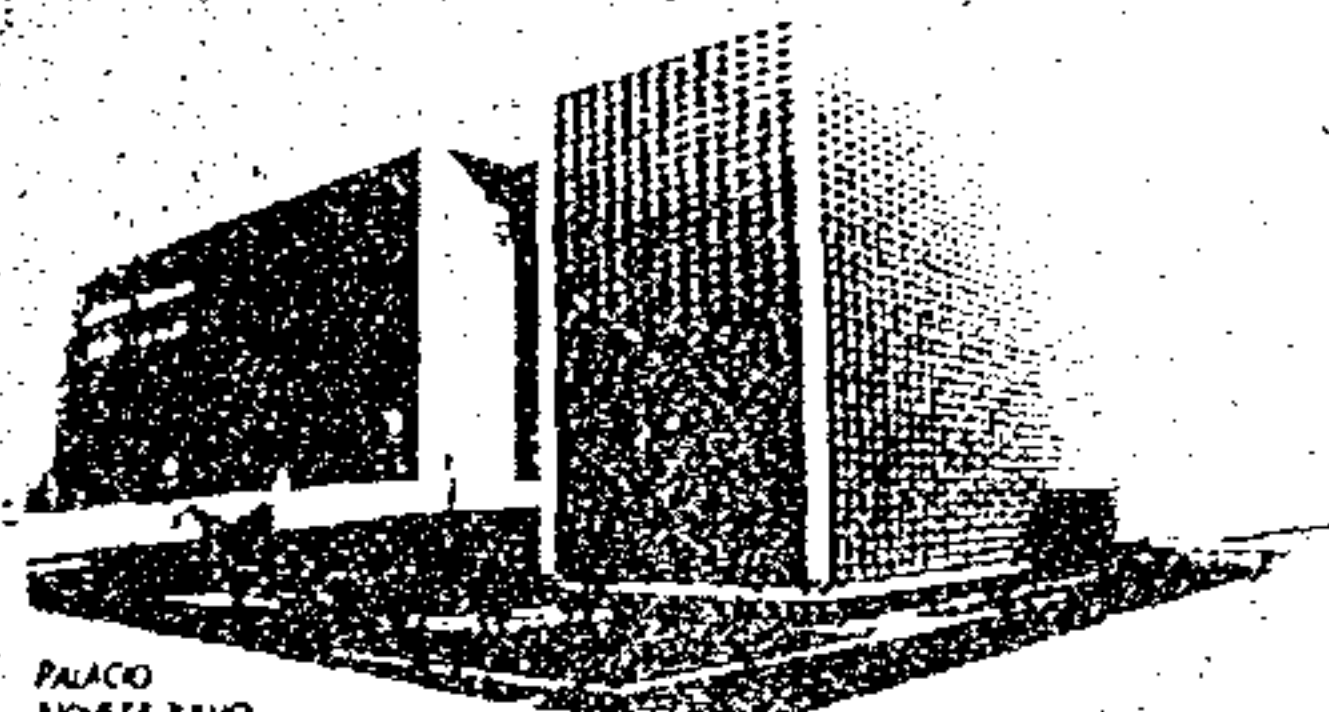
- Participar de reuniões sempre que convocado.

- Manter-se atualizado com o desenvolvimento técnico, científico ou cultural, relativo ao campo de sua atividade.

- Participar dos cursos de atualização, especialização e outros promovidos pela unidade de ensino a qualquer tempo.

- Ocupar-se nos laboratórios, assente com atividades / a elas relacionados.

(25)



PALÁCIO NOVA AMARA

ATO N.º 2, DE 1989

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 18, inciso III, alínea "a", e 27, "caput", da VI Consolidação do Regimento Interno e de conformidade com a indicação do Senhor Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, nomeia:

I - O Deputado Francisco Ribeiro Nogueira como membro efetivo da Comissão de Constituição e Justiça, em virtude da renúncia do Deputado Luiz Olinto Tortorello, para assumir a Prefeitura de São Caetano do Sul.

II - O Deputado Archimedes Lammoglia como membro substituto da Comissão de Administração Pública, em virtude da renúncia do Deputado Maurício Sandoval Ribeiro, para assumir a Prefeitura de Franca.

III - O Deputado Machado de Campos como membro substituto da Comissão de Educação, em virtude da licença do Deputado Wilson Toni, para assumir a Secretaria da Promoção Social.

IV - O Deputado Francisco Ribeiro Nogueira, como membro substituto da Comissão de Relações do Trabalho, em virtude da renúncia do Deputado Luiz Olinto Tortorello, para assumir a Prefeitura de São Caetano do Sul.

V - O Deputado Francisco Ribeiro Nogueira como membro substituto da Comissão de Segurança Pública, em virtude da renúncia do Deputado Luiz Olinto Tortorello, para assumir a Prefeitura de São Caetano do Sul.

VI - O Deputado Campos Machado como membro efetivo da Comissão de Finanças e Orçamento, em virtude da licença do Deputado Wilson Toni, para assumir a Secretaria da Promoção Social.

VII - O Deputado Archimedes Lammoglia como membro substituto da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, em virtude da renúncia do Deputado Maurício Sandoval Ribeiro, para assumir a Prefeitura de Franca.

VIII - O Deputado Archimedes Lammoglia como membro efetivo da Comissão de Economia e Planejamento, em virtude da renúncia do Deputado Maurício Sandoval Ribeiro, para assumir a Prefeitura de Franca.

IX - O Deputado Campos Machado como membro efetivo e o Deputado Francisco Ribeiro Nogueira como membro substituto da Comissão de Cultura, Ciência e Tecnologia, em virtude da licença do Deputado Wilson Toni, para assumir a

PODER LEGISLATIVO **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA** **11.ª Legislatura**

Secretaria da Promoção Social e a renúncia do Deputado Luiz Olinto Tortorello para assumir a Prefeitura de São Caetano do Sul.

X - O Deputado Archimedes Lammoglia, como membro efetivo da Comissão de Serviços e Obras Públicas, em virtude da renúncia do Deputado Maurício Sandoval Ribeiro, para assumir a Prefeitura de Franca.

Assembleia Legislativa, em 24 de janeiro de 1989.

a) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO, Presidente

ATO N.º 3, DE 1989

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 18, inciso III, alínea "a", e 27, "caput", da VI Consolidação do Regimento Interno e de conformidade com a indicação do Senhor Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, nomeia o Deputado Francisco Ribeiro Nogueira como membro efetivo do Grupo de Trabalho constituído com a finalidade de estudar a problemática social do alcoolismo e da toxicomania, em virtude da renúncia do Deputado Maurício Sandoval Ribeiro, para assumir a Prefeitura de Franca.

Assembleia Legislativa, em 24-1-89.

a) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO, Presidente

ATO N.º 4, DE 1989

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 18, inciso III, alínea "a", e 27, "caput", da VI Consolidação do Regimento Interno e de conformidade com a indicação do Senhor Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, nomeia o Deputado Campos Machado como membro efetivo da Comissão Especial de Inquérito constituída com a finalidade de investigar as condições de funcionamento do ensino particular de 1.º, 2.º e 3.º graus e as abusivas mensalidades escolares cobradas por essas escolas, em virtude da licença do Deputado Wilson Toni, para assumir a Secretaria da Promoção Social.

Assembleia Legislativa, em 24-1-89.

a) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO, Presidente

ATO N.º 5, DE 1989

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 18, inciso III, alínea "a", e 27, "caput", da VI Consolidação do Regimento Interno e de conformidade

com a indicação do Senhor Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, nomeia o Deputado Campos Machado como membro efetivo da Comissão Especial de Inquérito constituída com a finalidade de averiguar a real situação financeira e econômica do Estado, em virtude da licença do Deputado Wilson Toni para assumir a Secretaria da Promoção Social.

Assembleia Legislativa, em 24-1-89.

a) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO, Presidente

ATO N.º 6, DE 1989

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 18, inciso III, alínea "a", e 27, "caput", da VI Consolidação do Regimento Interno e de conformidade com a indicação do Senhor Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, nomeia o Deputado Francisco Ribeiro Nogueira como membro efetivo da Comissão Especial de Inquérito constituída com a finalidade de investigar as causas que levam à possível privatização da Vasp, em virtude da renúncia do Deputado Luiz Olinto Tortorello para assumir a Prefeitura de São Caetano do Sul.

Assembleia Legislativa, em 24-1-89.

a) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO, Presidente

Pauta

25 de janeiro de 1989
23.ª Sessão Ordinária
da Convocação Extraordinária

Em Pauta por 5 (cinco) sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o item 3, parágrafo único do artigo 152 do Regimento Interno.

5.ª Sessão

- Projeto de resolução nº 1, de 1989, apresentado pela Mesa, estabelecendo normas regimentais de organização e funcionamento do Poder Constituinte do Estado.